



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2117 | Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	14
Divisão de Licitação.....	14
Divisão de Recursos Humanos.....	18
Secretaria de Saúde.....	20
Secretaria de Defesa Social.....	21
DIRETRAN.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

Audiência Pública

Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Cianorte, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), comunicam que no dia 15 de Setembro de 2021, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal, haverá audiência pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual 2022, com a presença da Assessoria de Planejamento Municipal.

Todos os municípios estão convidados a acompanhar a Audiência Pública de forma online pelo site da Câmara Municipal www.camaracianorte.pr.gov.br e pelas redes sociais da Câmara ou presencialmente, respeitadas as limitações de público.

As sugestões poderão ser encaminhadas pelo e-mail planejamento@cianorte.pr.gov.br.


Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE DA CÂMARA


Marco Antonio Franzato
PREFEITO



DECRETO Nº 209, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a disposição contida no art. 10 da Lei Municipal nº 4.974, de 21 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de regulamentação da divulgação de listagens da fila de espera, como forma de melhorar a gestão de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos que facilitem o acesso dos pais ou responsáveis a Central Única de Vagas, a qual organiza o preenchimento das vagas existentes nas estruturas dos Centros Municipais de Educação Infantil;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a Central Única de Vagas, ligada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como setor responsável pelo gerenciamento dos pedidos de ingresso nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 2º. As vagas disponíveis nos Centros Municipais de Educação Infantil serão ofertadas para famílias que preencheram o cadastro prévio, online no site da Prefeitura do Município de Cianorte pelos pais ou responsáveis legais da criança ou diretamente na Central Única de Vagas, no decorrer do ano letivo.

Art. 3º. Poderão participar as famílias residentes no Município de Cianorte e nos Distritos de Vidigal e São Lourenço, interessadas em concorrer a uma vaga para atendimento às crianças de quatro meses a três anos.

§ 1º. No ato do cadastro online serão informados: Os dados da criança, do responsável legal, os contatos telefônicos e o endereço.

§ 2º. A veracidade das informações ficarão sob responsabilidade dos pais ou responsáveis legais da criança, caso ocorra divergência nas informações, o responsável estará ciente que o cadastro será automaticamente cancelado.

§ 3º. A criança terá direito somente a um cadastro.

§ 4º. Deverá ocorrer o comprometimento do responsável legal da criança em manter atualizados os dados exigidos na inscrição, sob risco de exclusão do nome da criança na Central Única de Vaga.

Art. 4º. Art. 4º. Após os cadastros realizados, as listagens com os nomes serão gerenciadas pela Central Única de Vagas, que será responsável em organizar e divulgar por meio eletrônico e com acesso irrestrito no sítio eletrônico oficial do Município de Cianorte, as listagens dos alunos que aguardam por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Cianorte.

§ 1º. As listagens dos alunos que aguardam por vagas serão organizadas e publicadas da seguinte forma:

I – listas dos cadastros inscritos para vagas na sede municipal, contendo a divisão em 04 enturmações;

II – listas dos cadastros inscritos para vagas no Distrito de Vidigal, contendo a divisão em 04 enturmações;

III – listas dos cadastros inscritos para vagas no Distrito de São Lourenço, contendo a divisão em 04 enturmações;

§ 2º. As enturmações das crianças serão realizadas por faixa etária considerando a data corte de 31 de março.

Nomenclatura	Faixa etária
Berçário I	Crianças nascidas no ano em curso e que completam um ano a partir de 31 de março;
Berçário II	Crianças que completam 1 ano até 31 de março do ano letivo;
Maternal I	Crianças que completam 2 (dois) anos até 31 de março do ano letivo;



Maternal II	Crianças que completam 3 (três) anos até 31 de março do ano letivo;
-------------	---

§ 3º. As informações a serem divulgadas devem conter:

- I – a data de solicitação da vaga;
- II – idade/série da criança;
- III – nome do pai ou responsável;
- IV – situação da matrícula;
- V – posição na lista de espera;
- VI – abreviatura do nome da criança;

§ 4º. A divulgação deverá manter a situação dos alunos inscritos na lista de espera, classificados em: matriculados, fila de espera ou desistentes, no entanto, no prazo de 30 dias serão arquivadas em forma digital, permanecendo na divulgação apenas os cadastrados em fila de espera.

§ 5º. A Central Única de Vagas, ou servidor assim designado, deverá fazer a inserção de novo cadastro no site da Prefeitura no prazo de 36 horas após o preenchimento da solicitação de matrícula pelos pais ou responsáveis.

§ 6º. A inscrição em listagem de espera não confere a criança, aos pais ou responsáveis direito subjetivo à indenização caso a vaga não seja disponibilizada.

§ 7º. No ato do chamamento serão ofertadas para a família as vagas da rede.

Art. 5º. A Central Única de Vagas realizará a convocação do responsável legal pelo cadastro da criança classificada para matrícula, das seguintes formas:

I – pelo site da Prefeitura, onde constarão os dias que os responsáveis deverão comparecer na Central Única de Vagas, sendo o prazo máximo de 02 (dias) úteis após a convocação;

II – por contato telefônico com os números declarados no cadastro da criança, o qual será realizado pela Central Única de Vagas no primeiro dia após a publicação no site da Prefeitura;

III – no 3º (terceiro) dia útil, caso os responsáveis pelo cadastro não compareçam, a Central Única de Vagas encaminhará para o Órgão Oficial da Prefeitura a convocação para ser publicada;

IV – por Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Cianorte, estipulando mais 01 (um) dia útil para o comparecimento do responsável na Central Única de Vagas;

§ 1º. A não aceitação da vaga ou o não comparecimento dos responsáveis para o preenchimento da mesma, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis contados a partir do primeiro dia de tentativa via contato telefônico, implicará na exclusão do nome da criança da listagem de espera.

§ 2º. A não aceitação da vaga será formalizada via justificativa assinada pela família.

§ 3º. A justificativa para a não aceitação da vaga no ato do chamamento deverá ser feita pessoalmente pelo responsável da criança na Central Única de Vagas, dentro dos prazos estipulados neste Decreto. Caso não haja o comparecimento para justificativa será acrescentada a informação na listagem de que o cadastro perdeu o direito e foi excluído e a vaga aberta será disponibilizada para o próximo da fila que indicou interesse pelo Centro Municipal de Educação Infantil onde houve a desistência.

§ 4º. O não comparecimento no dia e horário marcado pela Central de Vagas, não impede a sequência da distribuição da fila.

§ 5º. Caso tenham interesse, para voltar para a fila de espera as famílias que abdicaram à vaga deverão preencher novos cadastros.

Art. 6º. Para a família que atender o chamamento referente ao cadastro e possível matrícula nos Centro Municipal de Educação Infantil, deverá comparecer na Central Única de Vagas, que emitirá a Declaração de encaminhamento, para o responsável realizar a matrícula na instituição na qual a criança foi classificada, portando os seguintes documentos.

- I** – Certidão de nascimento da criança (original);
- II** – RG e CPF do responsável (original);

III – Comprovante de residência em nome dos responsáveis legais. Caso não possua comprovante em seu nome, poderá apresentar cópia de contrato

de locação do imóvel onde a família reside, juntamente da fatura de energia elétrica, água e/ou outros comprovantes.

IV – No caso de criança com deficiência, apresentar laudo médico, com data atualizada;

§ 1º. Sem apresentação dos documentos previstos neste artigo, não será admitido o cadastro e após emitida a Declaração de encaminhamento, a família terá o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contando a partir da data de emissão, para se apresentar na instituição educacional e realizar a matrícula.

§ 2º. No caso do não comparecimento na instituição selecionada dentro do prazo estipulado, o cadastro perderá o direito à matrícula, sendo adicionadas as observações necessárias na listagem de espera, de que a criança perdeu o direito à vaga e foi excluído.

§ 3º. A matrícula de novos alunos nos Centros Municipais de Educação Infantil deverá seguir exclusivamente a ordem de inscrição divulgada pelo site da Prefeitura, salvo decisão judicial, observando-se a idade/série (enturmação) e as opções indicadas no cadastro.

Art. 7º. O protocolo de pedido de transferência entre os Centros Municipais de Educação Infantil poderá ser solicitado nos meses de: Junho e outubro de cada ano letivo, diretamente na direção da instituição onde a criança está matriculada.

§ 1º. O pedido será analisado pela Central Única de Vagas e a transferência se efetivará caso tenha vagas na instituição pretendida. Uma vez sendo atendida a transferência solicitada pelo responsável legal, não poderá haver desistência.

§ 2º. O início da frequência ocorrerá após a transferência, mediante autorização da instituição.

§ 3º. A transferência não se efetivará no caso caracterizado como abandono de vaga.

Art. 8º. Todos os documentos relacionados ao Cadastro deverão permanecer arquivados por 4 (quatro) anos na Central Única de Vagas, para que possam ser apresentados sempre que solicitados por autoridades.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por seu titular ou a quem este delegar, poderá baixar instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 76, de 14 de abril de 2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão Avaliadora para licitação de roçada e limpeza do Cemitério Público Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Avaliadora para licitação de roçada e limpeza do Cemitério Público Municipal.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Maicon Junior da Silva
Rodrigo Saporetti Cabeleira
Robson Fagundes de Souza
Ivan Florenço dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL



D E C R E T O Nº 206/2021

Altera as cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as cotas mensais das despesas por categorias econômicas constantes do Cronograma de Desembolso da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, para o exercício de 2021, conforme anexo integrante deste decreto, elaborado pelo setor de contabilidade da autarquia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF) - Período de Janeiro a Agosto/2021

Situação: Fixação Atualizada Fundamento legal: Decreto nº 206/2021 Data: 27/08/2021 R\$ 1,00
Unidade Gestora : Caixa Apos.Pensões Serv.Púb.Mun.Cianorte

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000,00	42.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	569.000,00	569.000,00
	60.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	69.000,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	617.000,00	617.000,00
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00		
4 - INVESTIMENTOS			20.000,00			80.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Fonte de Recurso 1	112.000,00	87.000,00	114.000,00	94.000,00	94.000,00	174.000,00	1.286.000,00	1.286.000,00
	110.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	121.000,00		
Fonte de Recurso: 40 - Fundo de Previdência								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.250.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	27.160.000,00	27.160.000,00
	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	210.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00		
Total da Fonte de Recurso 40	2.250.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	27.160.000,00	27.160.000,00
	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	210.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00		
Fonte de Recurso: 501 - Receitas de Alienações de Ativos								
4 - INVESTIMENTOS						19.495,00	19.495,00	19.495,00
Total da Fonte de Recurso 501	-	-	-	-	-	19.495,00	19.495,00	19.495,00
	-	-	-	-	-	-		
Fonte de Recurso: 551 - Compensação entre Regimes Previdenciários								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.800.000,00		540.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	10.000,00	10.000,00			
Total da Fonte de Recurso 551	-	-	-	1.810.000,00	10.000,00	540.000,00	2.370.000,00	2.370.000,00
	-	-	10.000,00	1.810.000,00	10.000,00	540.000,00		
Fonte de Recurso: 999 - Reserva de Contingência								
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	11.936.000,00	11.936.000,00
	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.936.000,00		
Total da Fonte de Recurso 999	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.936.000,00	11.936.000,00	11.936.000,00
	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.936.000,00		
Fonte de Recurso: 3001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercícios Anteriores								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		840.000,00					840.000,00	840.000,00
Total da Fonte de Recurso 3001	-	840.000,00	-	-	-	-	840.000,00	840.000,00
	-	840.000,00	-	-	-	-		
TOTAL GERAL	2.362.000,00	3.487.000,00	3.514.000,00	3.494.000,00	3.594.000,00	3.693.495,00	43.611.495,00	43.611.495,00
	3.610.000,00	4.435.000,00	3.605.000,00	3.115.000,00	3.605.000,00	5.097.000,00		

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 053610/O-7

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

Anderson César Pozza Frassão
Responsável Unidade Seccional Controle Interno





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

Inquérito Civil de nº MPPR-0036.18.007287-2

Representante: De ofício

Representado: Município de Cianorte/PR.

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 08/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, pelo Órgão de Execução signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais junto à 4ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Cianorte/PR, com fundamento no artigo 129, incisos III e IX, da Constituição da República; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, e artigo 80, da Lei Federal n.º 8.625/93; e no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal n.º 75/93;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e do patrimônio público, nos termos dos artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição da República; artigo 114, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 25, inciso IV, "a", da Lei Federal n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público expedir Recomendação Administrativa aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO o trâmite do Inquérito Civil n.º 0036.18.007287-2 perante a 4ª Promotoria de Justiça de Cianorte/PR, o qual possui a seguinte descrição do fato: *"Apurar eventual burla à regra do concurso público pelo Município de Cianorte/PR, consistente na contratação de profissionais engenheiros para desempenharem atividades técnicas em cargos de provimento em*

1 p





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

comissão”;

CONSIDERANDO que, no Inquérito Civil em tela, apurou-se que a servidora pública **Jennifer Cadan Kuhl**, enquanto ocupante de cargo público de provimento em comissão de “**Diretora de Trânsito**”, junto aos quadros funcionais do Município de Cianorte/PR, desempenharia funções públicas técnicas, próprias de servidores ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo (engenheiro civil e engenheiro de trânsito);

CONSIDERANDO que a referida agente pública não figura mais dentre os quadros funcionais do referido ente (vide Portaria de nº 446/2021-SEC/ADM – exoneração de **Jennifer Cadan Kuhl**);

CONSIDERANDO, entretanto, que o cargo público por ela, outrora ocupado, ainda existe junto a referida Administração;

CONSIDERANDO que, da análise das atribuições do cargo de **Diretor de Trânsito**, constatou-se que as funções públicas voltadas ao “*planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do Município*” (vide art. 13, Lei de nº 3564/2010) contemplariam atividades eminentemente técnicas, guardando semelhanças, inclusive, com as atribuições do cargo público de provimento efetivo de “**Engenheiro de Trânsito**”, também existente no Município de Cianorte/PR (vide Lei de nº 4415/2014, Anexo I – Tarefas Típicas);

CONSIDERANDO ainda que as funções públicas do cargo em comissão de **Diretor de Trânsito**, voltadas a “*fiscalização do serviço de aluguel de veículos e outros serviços concedidos ou permitidos*”, delineadas no inciso III, do art. 13, da Lei de nº 3564/2010, também se assemelhariam a atividades técnicas afetas ao cargo público de provimento efetivo de “**Engenheiro Civil**” (cf.

2





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

Manual de Ocupações da Lei Municipal de nº 1344/91);

CONSIDERANDO que Jennifer Cadan Kuhl, no exercício de suas funções públicas de **Diretora de Trânsito**, emitiu Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função, nas quais declarou expressamente "*aceitar o encargo de responder tecnicamente pela empresa contratante*" (ART 20145187448);

CONSIDERANDO que foram constatadas outras 05 (cinco) ARTs de serviço por ela emitidas nos anos de 2014, 2015 e 2017, todos vinculados ao Município de Cianorte/PR:

a) ART de orçamento, projeto arquitetônico e fiscalização, referente ao serviço de mão de obra para construção de faixas elevadas para travessia de pedestres, em bloco de concreto intertravado, no Município de Cianorte/PR, conforme Contrato Administrativo de nº 267/2016, decorrente do processo licitatório – tomada de preços de nº 23/2015 (ART 20154785905);

b) ART de orçamento e fiscalização referente a construção da ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz no Município de Cianorte/PR (ART 2015928040);

c) ART referente ao projeto de plano de segurança contra incêndio e pânico do CMEI Pedrinho e Narizinho, localizado no jardim Alto da cidade, com área de 538,25 m² (ART 20150044269);

d) ART referente aos projetos de PSCIP do CMEI Aidê Eugênio Biazzi, localizado no Conjunto Marselha, com área construída de 649,94 m² (ART 20145514465); e

e) ART de orçamento, projeto arquitetônico e fiscalização referente a construção de 10 (dez) faixas elevadas para travessia de pedestres, em bloco de concreto intertravado, no Município de Cianorte/PR (ART 20172274020).

CONSIDERANDO que, segundo o art. 1º, *caput*, da Lei de nº 6496/1977¹, "*todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à*

¹Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6496.htm. Acessado em: 25 de agosto de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à 'Anotação de Responsabilidade Técnica' (ART)" (grifado);

CONSIDERANDO ainda que "a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia" e "será efetuada pelo profissional ou pela empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), de acordo com Resolução própria do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), conforme art. 2º, caput e §1º, da Lei de nº 6496/1977²;

CONSIDERANDO que as ARTs acima descritas denotam, extreme de dúvidas, que Jennifer Cadana Kuhl, outrora ocupante do cargo público de provimento em comissão de "Diretor de Trânsito", exercia funções técnicas e típicas do cargo público de provimento efetivo de "Engenheiro Civil" e "Engenheiro de Trânsito", junto à Administração Pública do Município de Cianorte/PR;

CONSIDERANDO que os cargos técnicos, bem como aqueles que se destinam à execução de funções rotineiras, não se coadunam com o provimento em comissão, por mais contato que o agente comissionado possa ter com eles, sendo entendimento consolidado que³:

Enunciado nº 6. Funções técnicas. Cargos para desempenho de funções técnicas não se coadunam com o provimento em comissão. É que, para exercer corretamente essas funções não se exige qualquer confiança qualificada, pois não se faz necessária a fidelidade a uma determinada diretriz política, o alinhamento a certo posicionamento científico ou a certo programa de ação governamental. Do titular destes cargos exige-se apenas a confiança e a lealdade comum a todos os servidores públicos, bem como que desempenhem suas funções segundo as técnicas de suas profissões, qualidades que podem, e devem, ser aferidas em concurso público.

²Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6496.htm. Acessado em: 25 de agosto de 2021.

³ Enunciados aprovados pelo Grupo de Trabalho de Procuradores e Promotores de Justiça do Foro Central e Região Metropolitana de Curitiba com atribuições na área do patrimônio público, sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional, por meio de reunião realizada em 29 de junho de 2015.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

Precedente(s): STF. ADI nº 3.706/MS. Pleno. Rel. Min. Gilmar Mendes. J. 15.8.2007. DJ 05.10.2007.

Enunciado nº 9. Funções burocráticas ou subalternas e função de confiança. Cargos com funções burocráticas ou subalternas, a exemplo de auxiliares administrativos, secretárias, motoristas ou zeladores, dentre outros, não podem ser considerados como de provimento em comissão, por mais contato que os ocupantes destes postos tenham com agentes políticos ou com assuntos sigilosos. O exercício de direção, chefia e assessoramento de funções burocráticas ou subalternas deve se dar mediante função de confiança conferida a servidores efetivos, mediante pagamento de remuneração adicional (CF, art. 37, V).

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão, no âmbito da Administração Pública, devem respeitar os princípios expostos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República, sob pena de violação ao interesse público, ao regime de acessibilidade aos cargos públicos e ao respeito e credibilidade dos poderes e instituições públicas;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 37, da Constituição da República:

Art. 37. A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

(...)

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

CONSIDERANDO a seguinte lição de **Rodrigo Bordalo**⁴:

Os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento (art. 37, inciso V). Fora dessas situações, verifica-se violação constitucional. Nesse sentido já decidiu o Supremo Tribunal Federal, ao julgar procedente ADI de lei que criou cargos em comissão com atribuições meramente técnicas, "e que, portanto, não possuem caráter de assessoramento, chefia ou direção exigido para tais cargos, nos termos do art. 37, V, da CF." (ADI 3.706, Pleno, rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 05/10/2007).

CONSIDERANDO que os cargos em comissão constituem forma excepcional de admissão no serviço público e, por assim dizer, exigem a estrita observância aos preceitos legais e constitucionais, sob pena de violar os princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência administrativa, sendo certo que *"o dano à moralidade administrativa está sempre presente quando a administração dispensa licitação ou concurso exigido por lei, e daí decorrem lesividade ou prejuízo, sendo que com a dispensa de concurso, a administração contratará pessoal sem a seleção necessária, exigível não só para assegurar os critérios de probidade e impessoalidade da administração, como, ainda, para recrutar os melhores dentre os candidatos às vagas"*⁵;

CONSIDERANDO que, neste mesmo sentido, dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cianorte/PR (Lei Municipal de nº 1267/1990⁶): *"Art. 4º. Nenhum servidor poderá desempenhar atribuições diversas das pertinentes ao cargo que ocupa"*.

CONSIDERANDO que a lei instituidora dos cargos de provimento em comissão *"deve guardar absoluta sintonia com a Constituição da República, de vez que o fato de havê-lo criado, não o transforma naquilo que não é, ou seja, não é o rótulo que dá essência às coisas, mas a pertinência lógica com*

⁴BORDALO, Rodrigo. **Servidores Públicos**: Lei 8.112/90. 1. ed. São Paulo: revista dos Tribunais, 2019. p. 63

⁵MAZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, p. 158.

⁶Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/regime-juridico-cianorte-pr>, Acessado em: 25 de agosto de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

as distinções efetuadas pela Lei Maior⁷, sendo posição institucional ministerial uniformizada aquela segundo a qual “as funções de direção, chefia e assessoramento são definidas pelas atribuições efetivamente exercidas, não devendo ser analisadas apenas pelo aspecto de sua denominação formal”;

CONSIDERANDO ser este o entendimento do e. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

“APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – LEI MUNICIPAL – CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO QUE NÃO SE DESTINAM À DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO – MERA NOMENCLATURA DO CARGO SEM ESPECIFICAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 37, INCISOS II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – LEIS MUNICIPAIS 1484/97, 1697/01, 1718/01, 2117/08 E 2219/09.- INCOMPATIBILIDADE COM A CARTA MAGNA. - INCIDENTE DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE SUSCITADO. - CLÁUSULA DE RESERVA DO PLENÁRIO. ARTIGO 97 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E SÚMULA VINCULANTE N.º 10 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. - COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DA CORTE. - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 270 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. - SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, COM REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O INCIDENTE DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE.” (TJ/PR, AC nº 922159-0, 5ª C.Cível, Unânime, Rel. Paulo Roberto Hapner, j. 27.11.2012)⁸.

CONSIDERANDO que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é no sentido de que “a exigência constitucional do concurso público não pode ser contornada por uma criação arbitrária de cargos em comissão para o exercício de funções que não pressuponham o vínculo de confiança que explica o regime de livre nomeação e exoneração que os caracteriza”, assim como não é de se admitir “que, a título de preenchimento provisório de vaga ou substituição do titular do cargo [...] se proceda, por tempo indeterminado, a livre

⁷ MAZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. 7. ed. São Paulo: Saraiva, p. 158. Grifado.

⁸ Grifado. No mesmo sentido: TJ/RS, ADI nº 70028096535, Tribunal Pleno, Unânime, Rel. ARNO WERLANG, j. 08.06.2009; TJ/RS, ADI nº 70060336286, Tribunal Pleno, Unânime, Rel. Armínio José Abreu Lima da Rosa, j. 01.09.2014. No mesmo sentido: STF. REExt. 942.970. Rel. Min. Cármen Lúcia.

7
J





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

*designação de servidores ou ao credenciamento de estranhos ao serviço público*⁹;

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição da República, além do artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, os quais atribuem ao Ministério Público a função institucional de *“zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”*;

CONSIDERANDO, em definitivo, que a Recomendação Administrativa é o instrumento constitucional de que dispõe o Ministério Público para ver respeitado o ordenamento jurídico sem que haja a necessidade da judicialização de eventuais conflitos, de modo a alertar seus destinatários acerca da legislação vigente e, por consequência, delimitar o elemento subjetivo da necessidade de seu estrito cumprimento, cujo não atendimento legitimará a pronta adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis;

CONSIDERANDO que na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados (*vide* art. 22, da LINDB);

CONSIDERANDO que a tolerância e permanência de agente público desempenhando função em contrariedade a ato normativo pode caracterizar, em tese, ato de improbidade administrativa, em face do que estabelece o artigo 11, *caput*, da Lei n.º 8429/92:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra

⁹ STF, ADI nº 1.141/GO-MC, Tribunal Pleno, relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ de 4.11.94; STF, RE nº 557.642/SP, relatora Ministra Cármen Lúcia, DJe de 17.12.2010; RE nº 510.605/SP, relator Ministro Celso de Mello, DJe de 4.08.2010; STF, RE nº 376.440/DF, relator Ministro Dias Toffoli, DJe de 05.08.2010.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente (...).

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e constitui função institucional sua zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição da República, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, na forma do artigo 127, caput, e artigo 129, incisos II e III, ambos da Carta Maior;

RESOLVE RECOMENDAR,

Ao d. Prefeito do Município de Cianorte/PR ou a quem o substitua ou o suceda no cargo, bem como a todos os Servidores Públicos, para que tomem conhecimento da presente recomendação e, em caso de acolhimento do seu teor, adotem, sem prejuízo de outras medidas que entenderem cabíveis, bem como em relação às suas atribuições, as seguintes medidas:

a) adote as providências necessárias para o fim de (re)definir as atribuições inerentes ao cargo de "Diretor de Trânsito", existente nos quadros funcionais do Município de Cianorte/PR, eis que da forma como este está estabelecido na Lei de nº 3.564/2010, algumas de suas atribuições, especificamente os incisos II e III, violam os incisos II e V, do artigo 37, da Constituição da República, visto que são de natureza eminentemente técnica, assemelhada as funções dos cargos públicos de provimento efetivo de "Engenheiro Civil" e "Engenheiro de Trânsito".

Fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir do recebimento desta, para manifestação de Vossa Excelência acerca do acatamento e das medidas adotadas para fiel cumprimento desta Recomendação – a ser entregue

9





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

na Avenida Espírito Santo, nº 202, Zona 01, no Município de Cianorte/PR, ou pelo e-mail cianorte.4prom@mppr.mp.br –, advertido de que a inobservância de seus termos implicará a possibilidade de responsabilização pela prática de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo do ajuizamento de ação civil pública, para a obtenção do resultado aqui pretendido.

Com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, **REQUISITA-SE**, ainda, ao d. Prefeito do Município de Cianorte/PR, **QUE DETERMINE A PUBLICAÇÃO DESTA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, independentemente de seu acolhimento, o que também deverá comprovado, no mesmo prazo acima.

Por últimas considerações, ressalta-se que a presente Recomendação Administrativa não veicula advertência sobre eventual responsabilização em caso de seu descumprimento, pois a inércia ou recusa, neste caso, não viabiliza a procedência da ação judicial para obrigar o Município a alterar a sua legislação. Trata-se, porém, de importante instrumento para fixar o elemento anímico na conduta do gestor público em futuros casos de ilegalidades em questão correlata, facilitando a tipificação do ato de improbidade administrativa, o que se busca evitar, pelo cumprimento da presente recomendação.

Cianorte/PR, 25 de agosto de 2021.


José Augusto Marcondes Bernardes Gil
Promotor de Justiça

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

Despacho 09/2021

Licitação nº 05/2021 – Tomada de Preços – Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Decisão do Presidente – pela retificação da inabilitação das empresas: KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA e ML PROJETOS EIRELI e ratificação da inabilitação da empresa L HERRERA E CIA LTDA.

Parecer Jurídico nº 1.129/2021 – pela manutenção da decisão tomada às folhas 798-801 do processo, em que reconsiderou a decisão pela habilitação das empresas KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA e ML PROJETOS EIRELI e manteve a decisão pela inabilitação da empresa L HERRERA E CIA LTDA.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão do Presidente encontrada nas páginas 798-801 do processo 153/2021 dando parecer favorável à habilitação das empresas KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA e ML PROJETOS EIRELI e manteve a decisão pela inabilitação da empresa L HERRERA E CIA LTDA.

Considerando que o Parecer Jurídico opina favoravelmente pela decisão proferida pelo Presidente da comissão quanto à alteração parcial da decisão de julgamento a considerar a habilitação das empresas citadas;

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela **habilitação** das empresas: KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA e ML PROJETOS EIRELI

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 31 de Agosto de 2021

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 155/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 68/2021**, homologado em 25/08/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 904.278,00 (novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
01	4	51243	Quilo de carne bovina, tipo Patinho, moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade.	KG	11.250,000	R\$ 25,09	282.262,50	CEZAR MASSAGAR DI
	5	51244	Quilos de Patinho Bovino cortado em Tiras; resfriado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; para a entrega o Patinho Bovino Cortado deverá ser embalado em saco plástico transparente de polietileno de 2 Kg. Cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade.	KG	7.500,000	R\$ 31,38	235.350,00	CEZAR MASSAGAR DI
	4	51243	Quilo de carne bovina, tipo Patinho, moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade.	KG	3.750,000	R\$ 25,09	94.087,50	CEZAR MASSAGAR DI
02	5	51244	Quilos de Patinho Bovino cortado em Tiras; resfriado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; para a entrega o Patinho Bovino Cortado deverá ser embalado em saco plástico transparente de polietileno de 2 Kg. Cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade.	KG	2.500,000	R\$ 31,38	78.450,00	CEZAR MASSAGAR DI

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
03	1	28982	AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA VIDRO DE 30 ML. INGREDIENTES: ÁGUA DESTILADA, ALCOOL ETILICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. SEM GLÚTEN.	UN	50,0000	R\$ 6,52	326,00	ARRIFANA
	4	8023	AMIDO DE MILHO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 37. PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, NÃO PODEM ESTAR RANCOSOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 14,0% P. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 01(UM) QUILO - SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL ONDULADO COM 20 KG.	PCT	1.800,0000	R\$ 6,33	11.394,00	JANDAIA
	6	28985	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE. PACOTE DE 400 GINGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA SEM COLÉSTEROL. SEM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	PCT	5.000,0000	R\$ 3,74	18.700,00	LIANE
	12	51229	Chocolate em pó: Pacote de 400 g. Com composição básica dos seguintes ingredientes: cacau em pó, açúcar, aromatizante, não contém glúten, não contém leite e derivados, não contém soja e derivados.	PCT	10.000,0000	R\$ 5,77	57.700,00	JANDAIA
	13	9114	PACOTES DE 500 GRs DE COLORIFICO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 85. CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM, SAL E OLEOS COMESTÍVEIS. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: ALARANJADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	1.000,0000	R\$ 3,84	3.840,00	DELA TORRE
	14	9115	SACHE DE 1.020 KG CADA DE EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 12 UNIDADES. SEM CONSERVANTES DE ACORDO COM AS NTA 02 E 32. DUPLOS CONCENTRADOS, PREPARADO COM FRUTOS, MADUROS ESCOLHIDOS, SÁOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFETUOSO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01(UM)% DE AÇÚCAR E 05(CINCO)% DE CLORETO DE SÓDIO. APRESENTANDO SUBSTÂNCIA SECA, MENOS CLORETO DE SÓDIO. MÍNIMO 33% P. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	SA	4.500,0000	R\$ 4,32	19.440,00	SA
	31	51236	Macarrão espaguete, pacotes de 500 g. Ingredientes: sêmola especial, seca, com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sás, limpas e de boa qualidade. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajoso. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, Validade mínima de 08 meses.	PCT	4.500,0000	R\$ 2,50	11.250,00	JOIA
	32	51237	Macarrão Tipo Espaguete, pacotes de 500 g. Ingrediente: SEM OVOS, seca, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sás, limpas e de boa qualidade. Preparada no mínimo com 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajoso. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, Validade mínima de 08 meses.	PCT	2.000,0000	R\$ 2,22	4.440,00	JOIA
	34	51239	MACARRÃO DE ARROZ. Massa feita a partir de arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem de 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso ou espaguete. Não conter glúten.	PCT	200,0000	R\$ 3,67	734,00	URBANO
	37	51241	Orégano: Pacote de 500 g. Folhas frescas ou secas.	PCT	100,0000	R\$ 20,21	2.021,00	DELA TORRE



Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
47	51245		Carne suína, tipo paleta sem osso, cortado em pedaços. Deve ser retirado excesso de gordura e aparas, sem selo ou material estranho ao da carne pura. Embalada em plástico atóxico de no máximo 2 kg cada. Resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio, devidamente etiquetada com peso, prazo de validade e marca	KG	5.000,0000	RS 13,35	66.750,00	RC
81	27746		MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE - POTE DE 500 GRS. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, VITAMINAS ("A", "E" E "D"), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDIOS E ÁCIDOS GRAXOS E ESTÉRES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), ANTIOXIDANTE TBHQ E BHT, CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PTE	700,0000	RS 7,99	5.593,00	DORIANA
84	55460		Extrato de tomate 190g, Extrato de Tomate, Sache de 190g cada: Sem Conservantes: de acordo com as NTA 02 e 32. Duplos concentrados, preparado com frutos, maduros esfolhados, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%pp. Validade mínima de 12 meses.	UN	6.000,0000	RS 1,99	11.940,00	CIAFRIOS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 156/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 68/2021**, homologado em 25/08/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 296.428,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	2	24308	PACOTE DE 500 GRS DE AVEIA EM FLOCOS FINOS. INGREDIENTES: AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, RICO EM FIBRAS FUNCIONAIS, PROTEÍNAS E FERRO. EMBALAGEM PLÁSTICA.	PCT	1.200,0000	RS 5,17	6.204,00	ZAELI
5	28984		BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE. PACOTE DE 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO) E FERMENTO BIOLÓGICO. DISPENSADO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO M.S. CONFORME RESOLUÇÃO 23/00 ANVISA. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	PCT	5.000,0000	RS 3,70	18.500,00	LIANE
15	158		PACOTES DE 5KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO CEREAL LIMPO, 1ª QUALIDADE.	PCT	500,0000	RS 13,52	6.760,00	MARGARIDA
16	51230		Farinha de trigo integral: pacote de 5 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes. Ingredientes: Farinha de trigo integral.	PCT	400,0000	RS 19,66	7.864,00	COAMO
28	27745		LEITE SEM LACTOSE: 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEM, VALOR ENERGÉTICO NÃO REDUZIDO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO.	LT	2.000,0000	RS 4,14	8.280,00	FRIMESA
44	95		PACOTES DE 900 ML DE BEBIDA LACTEA, CONDIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM VALIDADE NAO INFERIOR A 10 (DEZ) DIAS.	PCT	18.000,0000	RS 2,81	50.580,00	VIDA ATIVA

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
48	100		QUILOS DE LINGÜICA TOSCANA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE 49 KG. DEVIDAMENTE FECHADOS. CARNE E CONDIMENTOS COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MANTIDAS EM TEMPERATURA DE REFRIGERACAO ADEQUADA E SUAS CONDICÖES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM ANTA-05 (DECRETO 12486 DE 20/10/1978)	KG	5.000,0000	RS 14,44	72.200,00	FRIGO DASKO
55	124		ALHO- PACOTE DE 01 (UM) QUILO- CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTITUÍDA DE ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFETOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICA DA VARIEDADE. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99.	UN	2.000,0000	RS 18,47	36.940,00	CEASA
64	108		CHUCHU. DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFETOS GRAVES, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	2.000,0000	RS 1,81	3.620,00	CEASA
67	22965		GENGIBRE - RAIZ INTEGRANTE DA FAMÍLIA DAS ZINGIBERACEAE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.	KG	200,0000	RS 8,38	1.676,00	CEASA
68	112		GOIABA, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVERÃO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	2.500,0000	RS 4,34	10.850,00	CEASA
71	10729		QUILOS DE MACÁ GALA, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	15.000,0000	RS 3,69	55.350,00	CEASA
78	7500		SALSINHA, FOLHAS VERDES E SEM DEFETOS, NÃO DE APARÊNCIA MURCHA OU VELHA, SEM FERROGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CONTADAS NA PARTE OPOSTA AO DAS FOLHAS. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99.	MÇ	1.800,0000	RS 1,40	2.520,00	CEASA
80	104		QUILOS DE VAGEM, DEVENDO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	1.800,0000	RS 8,38	15.084,00	CEASA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 158/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 68/2021**, homologado em 25/08/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: D Lima da Silva Eireli.

Valor Homologado: R\$ 121.855,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
------	------	--------	-----------	---------	--------	----------------	----------------	-------



Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
01	1	8019	ARROZ AGULHINHA TIPO 1: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 33. TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS SAUDÁVEIS PERMITINDO-SE APENAS ATÉ 5% DE GRÃOS QUEBRADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 12%, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 30(CINCO)KG- SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30(TRENTA)KG ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	4.500,0000	RS 19,49	87.705,00	BELA
03	10	51227	Canela em pó, embalagem de 15 g. Deve apresentar mínima homogeneidade com coloração, aspecto, aroma e sabor típicos da canela, obtida a partir das espécies de árvores do gênero Cinnamomum (família Lauraceae).	UN	520,0000	RS 1,75	910,00	BEIJA FLOR
	82	55458	Arroz 1 kg. Arroz Agulhinha Tipo 1: de acordo com as NTA 02 e 33. Tipo 1, longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados de acordo com a legislação vigente, com umidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um)kg.	PCT	6.000,0000	RS 5,54	33.240,00	LEDUAN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 165/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.
Empresa: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

Valor Homologado: **R\$ 16.446,20** (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	1	39320	ÁGUA RAZ. LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	162,0000	RS 49,06	7.947,72	Revetex
	20	39334	THINNER. LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	164,0000	RS 51,82	8.498,48	Itaqua

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 166/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.

Empresa: DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA 07529824600.

Valor Homologado: **R\$ 7.945,80** (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
03	5	39325	MASSA ACRÍLICA, COR BRANCA. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	82,0000	RS 21,90	1.795,80
	11	39324	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	120,0000	RS 25,00	3.000,00

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
	73	53598	TEXTURA RÚSTICA PROFETADA, EMBALAGEM COM 25KG UNIDADE.	UN	30,0000	RS 55,00	1.650,00
	80	53601	SELADORA PARA MADEIRA À BASE DE SOLVENTE - 3,6 LITROS	UN	30,0000	RS 50,00	1.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 167/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.

Empresa: DOIS IRMÃOS INDUSTRIA QUÍMICA LTDA.
Valor Homologado: **R\$ 25.925,00** (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	42	31730	TINTA ACRÍLICA DE 18 LITROS, USO INTERNO/EXTERNO, COM ACABAMENTO ACETINADO, LAVÁVEL, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, LINHA PREMIUM, COR PALHA, AREIA E GELO.	GL	85,0000	RS 305,00	25.925,00	Dois Irmãos

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 169/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.

Empresa: JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA.

Valor Homologado: **R\$ 62.264,12** (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	9	39333	TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA, EMBALAGEM COM 25KG UNIDADE.	UN	82,0000	RS 54,22	4.446,04	FENIX
	16	39329	RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE, LATA COM 18 LITROS. UNIDADE.	UN	66,0000	RS 349,24	23.049,84	FENIX
	26	11639	ESPATULA DE AÇO INOX 10CM.	UN	17,0000	RS 9,00	153,00	COMPEL
	38	53720	Cabo extensor de no mínimo 05 metros em fibra de vidro, para rolo de pintura.	UN	12,0000	RS 197,82	2.373,84	COMPEL
	59	44762	DILUENTE PARA TINTA EPÓXI, GALÃO COM 05 LITROS.	UN	400,0000	RS 79,71	31.884,00	FENIX
	63	28898	ESPÁTULA EM AÇO CARBONO, CABO EM MADEIRA, LARGURA 7,5 CM.	UN	10,0000	RS 10,85	108,50	COMPEL
	72	53597	TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA, GALÃO COM 3,6L. UNIDADE.	UN	10,0000	RS 24,89	248,90	FENIX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 171/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de**



Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 64/2021, homologado em 27/08/2021.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.

Empresa: MAIS COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 78.874,27 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	2	39322	HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE PAREDES. GALÃO 5 LITROS.	UN	73,0000	R\$ 23,28	1.699,44	JHOLIMP
	3	11954	FITA ADESIVA CREPE COR BEGE. ESPECIFICAÇÕES: DORSO EM PAPEL CREPE E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA; ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25MM X 50M.	RL	605,0000	R\$ 3,71	2.244,55	EUROCEL
	4	48458	Fita crepe, medidas de 4,8 cm x 50 m, uso em pintura	UN	90,0000	R\$ 7,40	666,00	EUROCEL
	6	39326	MASSA PVA. COR BRANCA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	81,0000	R\$ 36,91	2.989,71	REVNEW
	8	48421	ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA (POLIESTER), COM SCM DE LARGURA	UN	63,0000	R\$ 2,98	187,74	ATLAS
	10	39342	VERNIZ BRILHANTE, SOLAR. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	40,0000	R\$ 98,49	3.939,60	SUVINIL
	12	39327	PALHAS DE AÇO MÉDIA, Nº01, UTILIZADA EM PINTURA IMOBILIÁRIA. PACOTE COM 25 GRAMAS.	PCT	65,0000	R\$ 1,65	107,25	ATLAS
	13	45011	PINCEL CHATO ORELHA DE BOL, CABO LONGO VERMELHO, E VIROLA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 12.	UN	40,0000	R\$ 7,00	280,00	ATLAS
	18	48422	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM, DIMENSÕES DE 90X35MM, INDICADO PARA ACABAMENTO E PINTURA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO MADEIRA, TELA, PAREDE.	UN	60,0000	R\$ 3,99	239,40	ATLAS
	19	42215	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM, 18 LITROS. FUNDO PARA INTERIOR E EXTERIOR, DILUÍVEL EM AGUA, SECAGEM RÁPIDA. BRANCO FOSCO.	UN	475,0000	R\$ 52,39	24.885,25	REVNEW
	21	39343	VERNIZ MARÍTIMO, ACABAMENTO ACETINADO. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	40,0000	R\$ 89,00	3.560,00	SUVINIL
	25	53581	PROLONGADOR TELESCÓPIO PARA PINTURA OU CABO EXTENSIVO PARA PINTURA - 3 METROS	UN	20,0000	R\$ 28,39	567,80	ATLAS
	35	53593	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE - 18 LITROS	UN	30,0000	R\$ 249,96	7.498,80	FUTURA
	44	25761	BARRICAS DE PVA DE 25 KG, STANDART.	UN	10,0000	R\$ 26,00	260,00	REVNEW
	47	50899	Massa Acrílica, 25 kg.	UN	18,0000	R\$ 60,00	1.080,00	REVNEW
	48	50900	Verniz copal a base de solvente, galão com 3,6 litros.	UN	28,0000	R\$ 78,00	2.184,00	SUVINIL
	49	50901	Verniz tingidor nogueira a base de solvente, galão com 3,6 litros.	UN	28,0000	R\$ 100,00	2.800,00	SUVINIL
	51	477	LIXA DE AGUA, Nº 80 À 320.	UN	1.180,0000	R\$ 1,44	1.699,20	NORTON
	55	48418	Lata de tinta acrílica fosca, de 3,6 lts	UN	20,0000	R\$ 32,89	657,80	GLASURIT
	57	475	THINER, LATA DE 18 LITROS	UN	3,0000	R\$ 182,96	548,88	FARBEN
	58	476	SOLVENTE AGUA RAZ, GALAO DE 05 LITROS	UN	20,0000	R\$ 46,20	924,00	FARBEN
	64	11958	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	60,0000	R\$ 1,49	89,40	ATLAS
	65	53587	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUA RAS - 5 LITROS	UN	30,0000	R\$ 46,96	1.408,80	FARBEN
	70	53594	CLORO INDUSTRIAL GALÃO 5 LITROS	UN	30,0000	R\$ 23,29	698,70	JHOLIMP
	74	53599	TEXTURA RÚSTICA PROJETADA, EMBALAGEM COM 3,6L. UNIDADE	UN	8,0000	R\$ 16,25	130,00	REVNEW
	81	53602	VERNIZ À BASE DE SOLVENTE BRILHANTE COPAL - 3,6 LITROS	UN	30,0000	R\$ 78,00	2.340,00	SUVINIL
	82	53603	VERNIZ À BASE DE SOLVENTE ACETINADO COPAL - 3,6 LITROS	UN	30,0000	R\$ 89,00	2.670,00	SUVINIL
	83	53604	VERNIZ POLISTEIN À BASE DE SOLVENTE RESTAURANTE - 3,6 LITROS	UN	30,0000	R\$ 149,96	4.498,80	FARBEN
	84	53605	VERNIZ LSTEIN À BASE DE SOLVENTE TINGIDOR - 3,6 LITROS	UN	15,0000	R\$ 98,70	1.480,50	FARBEN
	98	53625	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO - COR PRETA - 18 LITROS	UN	15,0000	R\$ 435,91	6.538,65	FARBEN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 172/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.

Empresa: MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 1.678,10 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	17	39331	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, TAMANHO DE 23CMX22MM. UNIDADE.	UN	194,0000	R\$ 8,65	1.678,10	Roma

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 173/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 64/2021**, homologado em 27/08/2021.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.

Empresa: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 449.209,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
01	1	11632	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM CORES DIVERSAS. (ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079-5011), LATA COM 18 LITROS.	UN	419,0000	R\$ 100,00	41.900,00	SHOW
	2	39341	TINTA PARA PISO, PREMIUM. LATA DE 18 LITROS.	UN	483,0000	R\$ 132,00	63.756,00	SHOW
	3	39335	TINTA ACRÍLICA, ACETINADA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	203,0000	R\$ 180,00	36.540,00	SHOW
	4	39337	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO. LATA COM 18 LITROS.	LTA	379,0000	R\$ 160,00	60.640,00	SHOW
	5	39338	TINTA ACRÍLICA, STANDARD. LATA COM 18 LITROS.	LTA	383,0000	R\$ 130,00	49.790,00	SHOW
	6	39339	TINTA ESMALTE, BASE D'AGUA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	214,0000	R\$ 212,00	45.368,00	SHOW
02	1	11632	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM CORES DIVERSAS. (ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079-5011), LATA COM 18 LITROS.	UN	139,0000	R\$ 100,00	13.900,00	SHOW
	2	39341	TINTA PARA PISO, PREMIUM. LATA DE 18 LITROS.	UN	160,0000	R\$ 132,00	21.120,00	SHOW
	3	39335	TINTA ACRÍLICA, ACETINADA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	67,0000	R\$ 180,00	12.060,00	SHOW
	4	39337	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO. LATA COM 18 LITROS.	LTA	126,0000	R\$ 160,00	20.160,00	SHOW
	5	39338	TINTA ACRÍLICA, STANDARD. LATA COM 18 LITROS.	LTA	127,0000	R\$ 130,00	16.510,00	SHOW
	6	39339	TINTA ESMALTE, BASE D'AGUA. LATA COM 18 LITROS.	LTA	71,0000	R\$ 212,00	15.052,00	SHOW
03	41	39340	TINTA ESMALTE, STANDARD. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	50,0000	R\$ 47,00	2.350,00	MADE QUÍMICA
	75	53608	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDART 18 LITROS - COR BRANCO GELO	UN	50,0000	R\$ 130,00	6.500,00	SHOW
	76	53609	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDART 3,6 LITROS - COR BRANCO GELO	UN	50,0000	R\$ 35,00	1.750,00	SHOW
	77	53610	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA PREMIUM 18 LITROS - COR BRANCO GELO	UN	50,0000	R\$ 130,00	6.500,00	SHOW



Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
	78	53611	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA PREMIUM 3,6 LITROS - COR BRANCO GELO	UN	50.0000	RS 40,00	2.000,00	SHOW
	79	53613	TINTA ACRÍLICA ACETINADA PREMIUM 3,6 LITROS LAVÁVEL - COR BRANCO GELO	UN	30.0000	RS 40,00	1.200,00	SHOW
	85	53606	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR AZUL FRANÇA - 18 LITROS	UN	20.0000	RS 212,00	4.240,00	MADE QUÍMICA
	86	53607	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR BRANCO GELO - 18 LITROS	UN	30.0000	RS 212,00	6.360,00	MADE QUÍMICA
	87	53614	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR PLATINA - 18 LITROS	UN	10.0000	RS 212,00	2.120,00	MADE QUÍMICA
	88	53615	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR BRANCO NEVE - 18 LITROS	UN	20.0000	RS 212,00	4.240,00	MADE QUÍMICA
	89	53616	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR AZUL FRANÇA - 3,6 LITROS	UN	20.0000	RS 47,00	940,00	MADE QUÍMICA
	90	53617	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR BRANCO GELO - 3,6 LITROS	UN	20.0000	RS 47,00	940,00	MADE QUÍMICA
	91	53618	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR PLATINA - 3,6 LITROS	UN	20.0000	RS 47,00	940,00	MADE QUÍMICA
	92	53619	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR VERDE FOLHA - 3,6 LITROS	UN	20.0000	RS 47,00	940,00	MADE QUÍMICA
	93	53620	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR VERDE COLONIAL - 3,6 LITROS	UN	20.0000	RS 47,00	940,00	MADE QUÍMICA
	94	53621	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR AMARELO - 3,6 LITROS	UN	20.0000	RS 47,00	940,00	MADE QUÍMICA
	96	53623	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR BRANCO NEVE - 3,6 LITROS	UN	20.0000	RS 47,00	940,00	MADE QUÍMICA
	97	53624	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE - COR CAMURÇA - 3,6 LITROS	UN	10.0000	RS 70,50	705,00	MADE QUÍMICA
	99	53626	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO - COR PRETA - 3,6 LITROS	UN	20.0000	RS 55,42	1.108,40	MADE QUÍMICA
	100	53627	ESMALTE SINTÉTICO À BASE D'ÁGUA BRILHANTE - COR BRANCO GELO - 18 LITROS	UN	20.0000	RS 212,00	4.240,00	SHOW
	101	53628	ESMALTE SINTÉTICO À BASE D'ÁGUA BRILHANTE - COR BRANCO GELO - 3,6 LITROS	UN	20.0000	RS 66,00	1.320,00	SHOW
	102	53633	TINTA PARA PISO PREMIUM - 3,6 LTS - COR CINZA CLARO	UN	20.0000	RS 30,00	600,00	SHOW
	103	53635	TINTA PARA PISO PREMIUM - 3,6 LTS - COR CINZA CHUMBO	UN	20.0000	RS 30,00	600,00	SHOW

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 64/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 152/2021**, concernente a **Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte**.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **SULIAN ALANA SOARES**, como vencedora do lote 03 Item 95 no valor total de **RS 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**; **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA** como vencedora do lote 03 Itens 01-20 no valor total de **RS 16.446,20 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**; **DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA 07529824600** como vencedora do lote 03 itens 05-11-73-80 no valor total de **RS 7.945,80 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**; **DOIS IRMÃOS INDUSTRIA QUÍMICA LTDA** como vencedora do lote 03 Item 42 no valor total de **RS 25.925,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)**; **J. J. VITALLI** como vencedora do lote 03 Itens 07-14-15-22-23-24-27-28-29-30-31-32-36-40-46-52-53-60-61-62 no valor total de **RS**

6.605,27 (seis mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos); **JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA** como vencedora do lote 03 Itens 09-16-26-38-59-63-72 no valor total de **RS 62.264,12 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)**; **JP FERREIRA COMERCIO DE TINTAS EIRELI** como vencedora do lote 03 Itens 43-45-54-66-67-68-69-71 no valor total de **RS 5.341,85 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**; **MAIS COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** como vencedora do lote 03 Itens 02-03-04-06-08-10-12-13-18-19-21-25-35-44-47-48-49-51-55-57-58-64-65-70-74-81-82-83-84-98 no valor total de **RS 78.874,27 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**; **MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI** como vencedora do lote 03 Item 17 no valor total de **RS 1.678,10 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos)**; e, **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** como vencedora do lote 01 Itens 01-02-03-04-05-06 do Lote 02 Itens 01-02-03-04-05-06 do Lote 03 Itens 41-75-76-77-78-79-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-96-97-99-100-101-102-103 no valor total de **RS 449.209,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos)**. Perfazendo o montante total de **RS 655.724,01 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e um centavo)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 027 de Agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 878/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal, **PAULLA BRAZ NEVES**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 880/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR, FRANCIELE LEILA GIOPATO VIELL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO VESTUÁRIO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 12 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de Setembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 876/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 10.704, de 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **APARECIDO CLAUDE-MIR RAIMUNDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**,



APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.075,36 (três mil e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 36.904,32 (trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 873/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 7.481, de 28 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal CINTIA CHRISTIANE CIRIACO ROZÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 5.304,60 (cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 63.655,20 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 874/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 11.055, de 05 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal JOSE TOME DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais totalizando o valor mensal de R\$ 4.109,94 (quatro mil cento e nove reais e noventa e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 49.319,28 (quarenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 66 e § 2º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com paridade conforme alínea "e" do inciso I, do item 18 da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 877/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 11.348, de 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA INEZ DE SOUZA SPAGNOL, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.939,90 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor anual de R\$ 59.278,80 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 875/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.098, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA JOSE RODRIGUES CRAVEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.547,13 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos), totalizando o valor anual de R\$ 54.565,56 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de Setembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte - PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS - PSS

NOME

SOLANGE GOMES DE SAN MARTIM

CLASSIFICAÇÃO

02º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01(uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Trabalho (fotocópia);



Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
Carteira de Identidade (fotocópia);
C.P.F. (fotocópia);
Titulo de Eleitor (fotocópia);
Certificado de Reservista (fotocópia);
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...);
Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 01 de Setembro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 003/2021 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atendimentos médicos nas equipes de estratégia da Saúde da Família, Unidade Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e também para transferência de pacientes em situação de urgência e emergência para as unidades de referências hospitalares, CREDENCIOU nesta data, para futuras contratações de prestação de serviços a Seguinte empresa:

- AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Prefeitura do Município de Cianorte, em 30 de agosto de 2021.

Juliana Sato Lopes
Membro

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

RESOLUÇÃO Nº 035/2021-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pedidos de novos contratos dos prestadores: UNITERAPIAS S/S LTDA, EVERSON A TUROSSI, FRANIELE R S DIAS MEDICA LTDA e AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 31 de agosto de 2021.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 036/2021-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Termo Aditivo de valor do contrato: nº 550/2019 CISCENOP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 31 de agosto de 2021.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 037/2021-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de realinhamento de preço no contrato: nº 369/2020 B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 31 de agosto de 2021.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 038/2021-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão na Tabela Complementar SIA/SUS Municipal os seguintes procedimentos:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
TEA MÉTODO DENVER, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLÓGA	R\$ 3.500,00/Mês
TEA MÉTODO DENVER	R\$ 2.700,00/Mês

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 31 de agosto de 2021.

CARMEN LÚCIA SARORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Secretaria de Defesa Social

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 18/10/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB6961	275050S000032097	22/08/2021	60503
AAD3188	275050A000007934	20/08/2021	51930
AAK2864	275050S000032295	25/08/2021	60503
AAN4111	275050S000032304	25/08/2021	60503
AAZ7711	275050A000007778	12/08/2021	76331
ABD7002	275050S000032204	23/08/2021	60503
ABF5788	275050S000032153	21/08/2021	60503
ABF5788	275050S000032158	22/08/2021	60503
ABF5788	275050S000032327	26/08/2021	60503
ABF5788	275050S000032113	20/08/2021	60503
ABK6C62	275050A000007804	11/08/2021	51930
ABL2156	275050S000032355	26/08/2021	60503
ABR2362	275050S000032293	25/08/2021	60503
ABS0859	275050S000032049	20/08/2021	60503
ABS0859	275050S000032323	26/08/2021	60503
ABS0859	275050S000032086	21/08/2021	60503
ABS0859	275050S000032274	25/08/2021	60503
ABS0859	275050S000032310	26/08/2021	60503
ABS0859	275050S000032053	21/08/2021	60503
ABW0840	275050S000032079	22/08/2021	60503
ABY8757	275050S000032198	23/08/2021	60503
ACP0378	275050S000032322	26/08/2021	60503
ACS2282	275050A000007930	20/08/2021	76331
ADB8632	275050S000032074	20/08/2021	60503
ADB9691	275050S000032115	20/08/2021	60503
ADZ5203	275050S000032314	26/08/2021	60503
AED4383	275050A000007801	11/08/2021	55500
AEF0014	275050S000032247	24/08/2021	60503
AEQ2953	275050S000032320	26/08/2021	60503
AEW8603	275050A000007787	13/08/2021	76331
AFE0985	275050S000032257	24/08/2021	60503
AFK1444	275050S000032307	25/08/2021	60503
AFN6791	275050S000032076	20/08/2021	60503
AFQ2109	275050S000032309	26/08/2021	60503
AFR1174	275050S000032172	22/08/2021	60503
AFR1174	275050S000032163	21/08/2021	60503
AFR1174	275050S000032242	24/08/2021	60503
AFR1174	275050S000032106	20/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 12



AFR1174	275050S000032219	24/08/2021	60503
AFR1174	275050S000032273	25/08/2021	60503
AFR1174	275050S000032126	20/08/2021	60503
AGH7701	275050A000007800	14/08/2021	51930
AGI4243	275050A000007497	17/08/2021	51930
AGR8351	275050A000007852	14/08/2021	51930
AHD2259	275050A000007498	20/08/2021	76332
AHF7034	275050S000032294	25/08/2021	60503
AHK4249	275050S000032046	20/08/2021	60503
AHN7073	275050A000007832	17/08/2021	76331
AHX5742	275050S000032285	25/08/2021	60503
AHY7726	275050S000032283	25/08/2021	60503
AID6767	275050S000032316	26/08/2021	56732
AIG5C83	275050S000032276	25/08/2021	60503
AII2503	275050S000032308	25/08/2021	60503
AII1553	275050S000032193	23/08/2021	60503
AIO6017	275050S000032050	21/08/2021	60503
AIS6365	275050S000032350	26/08/2021	60503
AIT9562	275050A000007773	12/08/2021	73662
AIU0029	275050S000032199	23/08/2021	60503
AIV2D21	275050S000032137	22/08/2021	60503
AJC1348	275050S000032107	20/08/2021	60503
AJC8583	275050A000007865	19/08/2021	76331
AJF8148	275050S000032281	25/08/2021	60503
AJK4662	275050A000007827	17/08/2021	60250
AJOB847	275050S000032197	23/08/2021	60503
AJP9164	275050S000032319	26/08/2021	60503
AJS9051	275050S000032170	21/08/2021	60503
AJW8562	275050S000032298	25/08/2021	60503
AJY3311	275050A000007926	20/08/2021	76331
AJY5522	275050S000032238	24/08/2021	60503
AJY7627	275050S000032330	26/08/2021	60503
AJZ3214	275050S000032324	26/08/2021	60503
AJZ3214	275050S000032287	25/08/2021	60503
AJZ3214	275050S000032270	24/08/2021	60503
AJZ5655	275050S000032128	20/08/2021	60503
AJZ7J30	275050S000032088	21/08/2021	60503
AKC9472	275050A000007499	20/08/2021	76331
AKE8544	275050S000032196	23/08/2021	60503
AKE9436	275050S000032052	21/08/2021	60503
AKF8C71	275050S000032268	22/08/2021	60503
AKJ0998	275050A000007790	13/08/2021	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 12





AKM4625	275050S000032269	23/08/2021	60503
AKQ8215	275050S000032230	24/08/2021	60503
AKR8954	275050S000032181	22/08/2021	60503
AKV8101	275050A000007774	12/08/2021	60681
AKW9563	275050S000032161	21/08/2021	56732
AKX1874	275050S000032263	24/08/2021	60503
AKZ1575	275050S000032119	20/08/2021	56732
ALF3174	275050S000032282	25/08/2021	60503
ALG4215	275050S000032206	23/08/2021	60503
ALG5A75	275050S000032225	24/08/2021	60503
ALK0403	275050A000007907	19/08/2021	76331
ALP3316	275050S000032114	20/08/2021	60503
ALR9485	275050A000007791	13/08/2021	70721
ALS4132	275050S000032348	26/08/2021	60503
ALT9875	275050A000007704	09/08/2021	76331
ALW7335	275050S000032311	26/08/2021	60503
ALY8184	275050S000032331	26/08/2021	60503
AMA3A77	275050S000032207	23/08/2021	60503
AMC0616	275050S000032095	22/08/2021	60503
AMC4010	275050A000007781	12/08/2021	76331
AMF7510	275050S000032213	23/08/2021	60503
AMG1C73	275050A000007905	19/08/2021	60250
AMM3833	275050S000032195	23/08/2021	60503
AMP6613	275050A000007775	12/08/2021	76331
AMW3584	275050S000032179	22/08/2021	60503
ANG1710	275050A000007793	13/08/2021	76331
ANH8477	275050A000007918	20/08/2021	76332
ANK0370	275050S000032266	21/08/2021	60503
ANL4A43	275050S000032159	22/08/2021	60503
ANM9989	275050S000032222	24/08/2021	60503
ANP0G72	275050S000032342	26/08/2021	60503
ANP5497	275050S000032057	22/08/2021	60503
ANT4402	275050S000032129	20/08/2021	60503
ANX6287	275050S000032093	22/08/2021	60503
ANY1607	275050A000007831	17/08/2021	76332
AOB4285	275050S000032299	25/08/2021	60503
AOJ4795	275050S000032202	23/08/2021	60503
AOH4924	275050S000032250	24/08/2021	60503
AOO7593	275050S000032063	20/08/2021	60503
AOP7D01	275050A000007817	16/08/2021	57380
AOU7190	275050S000032345	26/08/2021	60503
AOY6231	275050S000032334	26/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 12



APA4506	275050S000032302	25/08/2021	60503
APD4393	275050S000032096	22/08/2021	60503
APD4393	275050S000032104	20/08/2021	60503
APD4393	275050S000032265	20/08/2021	60503
APD4393	275050S000032118	20/08/2021	60503
APF7J32	275050S000032184	23/08/2021	60503
APH8912	275050S000032175	21/08/2021	60503
API9052	275050S000032077	22/08/2021	60503
APK3948	275050A000007854	14/08/2021	51930
APM3754	275050S000032116	20/08/2021	60503
APN8415	275050S000032045	20/08/2021	60503
APP5G59	275050S000032288	25/08/2021	60503
APR1323	275050A000007828	17/08/2021	51930
AQA4A35	275050S000032108	20/08/2021	60503
AQE4I47	275050S000032336	26/08/2021	60503
AQK4095	275050S000032210	23/08/2021	60503
AQL2165	275050S000032321	26/08/2021	60503
AQL2165	275050S000032252	24/08/2021	60503
AQS9616	275050A000007819	16/08/2021	76331
AQW3455	275050S000032260	24/08/2021	60503
ARD1861	275050S000032339	26/08/2021	60503
ARE4C53	275050S000032042	21/08/2021	60503
ARF2330	275050A000007703	09/08/2021	76331
ARG8135	275050S000032109	20/08/2021	60503
ARI3418	275050S000032306	25/08/2021	60503
ARK1646	275050S000032099	22/08/2021	60503
ARN7136	275050A000007937	20/08/2021	76331
ARR4287	275050S000032284	25/08/2021	60503
ARS2713	275050S000032191	23/08/2021	60503
ARS3711	275050S000032296	25/08/2021	60503
ARU6H49	275050S000032186	23/08/2021	60503
ARV0I90	275050A000007713	12/08/2021	76331
ARZ3505	275050S000032047	20/08/2021	60503
ARZ9605	275050S000032131	20/08/2021	60503
ASB1371	275050S000032200	23/08/2021	60503
ASG6B32	275050A000007776	12/08/2021	76331
ASN4G28	275050A000007922	20/08/2021	76331
ASO0J65	275050A000007829	17/08/2021	76331
ASO9766	275050A000007932	20/08/2021	76331
ASR7423	275050A000007853	14/08/2021	76332
ASS8874	275050A000007786	12/08/2021	76331
ASX7D65	275050A000007823	16/08/2021	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 12





ASZ6292	275050S000032218	23/08/2021	60503
ATH1356	275050S000032139	22/08/2021	60503
ATH1356	275050S000032166	22/08/2021	60503
ATJ5H39	275050S000032246	24/08/2021	60503
ATL4B61	275050A000007805	11/08/2021	76331
ATM6035	275050S000032069	21/08/2021	60503
ATY0484	275050A000007910	19/08/2021	76332
AUB9E28	275050A000007840	17/08/2021	76331
AUC2716	275050A000007779	12/08/2021	76331
AUC2723	275050S000032267	22/08/2021	60503
AUH3648	275050A000007928	20/08/2021	76331
AUI1648	275050S000032183	23/08/2021	60503
AUK7532	275050A000007859	18/08/2021	76331
AUN5998	275050S000032124	20/08/2021	60503
AUO1281	275050S000032215	23/08/2021	60503
AUR7H53	275050A000007810	12/08/2021	51930
AUV3D51	275050S000032130	20/08/2021	60503
AUX9D54	275050S000032142	22/08/2021	60503
AUY7G82	275050S000032136	22/08/2021	60503
AVB5G38	275050A000007846	18/08/2021	73662
AVC8099	275050S000032160	21/08/2021	60503
AVE6443	275050S000032154	21/08/2021	60503
AVFQJ74	275050S000032141	22/08/2021	60503
AVG7689	275050A000007914	19/08/2021	60250
AVJ1174	275050A000007485	08/08/2021	61220
AVJ9781	275050S000032164	22/08/2021	60503
AVK7132	275050S000032098	22/08/2021	60503
AVO8859	275050S000032223	24/08/2021	60503
AVQ5161	275050S000032325	26/08/2021	60503
AVQ5F97	275050S000032054	21/08/2021	60503
AVR2195	275050A000007821	16/08/2021	76331
AVR6323	275050A000007917	20/08/2021	76331
AVT3F58	275050A000007777	12/08/2021	60250
AVT4810	275050S000032254	24/08/2021	60503
AVV9375	275050A000007845	18/08/2021	76331
AVW3038	275050A000007935	20/08/2021	76331
AVX3A30	275050A000007847	18/08/2021	76331
AVY7A11	275050S000032168	21/08/2021	60503
AWB6F65	275050A000007705	09/08/2021	73662
AWB9F20	275050S000032262	24/08/2021	60503
AWC7759	275050A000007912	19/08/2021	76332
AWH9D42	275050A000007825	16/08/2021	76332

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 12



AWK0H26	275050S000032229	24/08/2021	60503
AWM7426	275050S000032313	26/08/2021	60503
AWN2490	275050S000032081	20/08/2021	60503
AWP6045	275050S000032058	22/08/2021	60503
AWWF22	275050S000032102	22/08/2021	60503
AWY7B40	275050S000032233	24/08/2021	60503
AWZ0B41	275050S000032205	23/08/2021	60503
AXA1554	275050S000032190	23/08/2021	60503
AXA1620	275050A000007858	18/08/2021	76331
AXC0607	275050S000032120	20/08/2021	60503
AXC5005	275050A000007837	17/08/2021	76331
AXH1A76	275050S000032152	21/08/2021	60503
AXH9623	275050S000032162	21/08/2021	60503
AXI5385	275050A000007861	18/08/2021	51930
AXO6A04	275050S000032291	25/08/2021	60503
AXP9G00	275050S000032211	23/08/2021	60503
AXT3245	275050S000032117	20/08/2021	60503
AXV1J77	275050S000032208	23/08/2021	60503
AXX9441	275050A000007813	13/08/2021	76332
AYA1667	275050S000032272	21/08/2021	60503
AYA5B76	275050A000007924	20/08/2021	76331
AYB0871	275050S000032145	21/08/2021	60503
AYB1C39	275050S000032171	21/08/2021	60503
AYI0545	275050S000032236	24/08/2021	60503
AYJ3902	275050A000007908	19/08/2021	76331
AYN2H90	275050A000007901	18/08/2021	76331
AYN3420	275050S000032333	26/08/2021	60503
AYO1D99	275050S000032340	26/08/2021	60503
AYR8344	275050S000032212	23/08/2021	60503
AYS6A70	275050A000007855	14/08/2021	76331
AYT1796	275050S000032235	24/08/2021	60503
AYT7440	275050A000007826	16/08/2021	76331
AYV4788	275050S000032062	20/08/2021	56732
AYY5803	275050S000032249	24/08/2021	60503
AZC2H44	275050A000007848	18/08/2021	76331
AZF1626	275050S000032315	26/08/2021	60503
AZG1H18	275050S000032256	24/08/2021	60503
AZH5844	275050S000032165	22/08/2021	60503
AZH6980	275050S000032087	21/08/2021	60503
AZH9109	275050S000032103	20/08/2021	60503
AZI3306	275050A000007772	12/08/2021	76332
AZK3436	275050S000032177	21/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 12





AZP4320	275050S000032083	21/08/2021	60503
AZP7552	275050A000007496	17/08/2021	76331
AZR5A22	275050A000007712	11/08/2021	76331
AZS7057	275050S000032201	23/08/2021	60503
AZT5178	275050S000032300	25/08/2021	60503
AZU5232	275050S000032043	21/08/2021	60503
AZW0030	275050A000007824	16/08/2021	76331
BAC4365	275050A000007490	09/08/2021	76332
BAE7H37	275050A000007492	17/08/2021	76332
BAE9838	275050A000007702	09/08/2021	73662
BAG2734	275050S000032101	22/08/2021	60503
BAG3248	275050S000032243	24/08/2021	60503
BAH3J24	275050A000007921	20/08/2021	76331
BAH5392	275050S000032303	25/08/2021	60503
BAI8515	275050A000007711	11/08/2021	76331
BAJ1581	275050A000007909	19/08/2021	73662
BAJ6213	275050S000032140	22/08/2021	60503
BAN1634	275050S000032338	26/08/2021	60503
BAN3H70	275050S000032188	23/08/2021	60503
BAO1582	275050A000007798	14/08/2021	55414
BAO5931	275050A000007902	18/08/2021	76331
BAW1D57	275050S000032278	25/08/2021	60503
BAW4G06	275050S000032110	20/08/2021	60503
BAX5734	275050S000032064	20/08/2021	60503
BAZ6F34	275050S000032353	26/08/2021	60503
BBC4635	275050S000032239	24/08/2021	60503
BBD8J86	275050A000007769	12/08/2021	76331
BBG1C73	275050A000007849	18/08/2021	76331
BBG8490	275050S000032167	21/08/2021	60503
BBH5179	275050S000032224	24/08/2021	60503
BBQ7G29	275050S000032221	24/08/2021	60503
BBR3878	275050A000007844	18/08/2021	76331
BBU1C60	275050A000007792	13/08/2021	70481
BBX6726	275050A000007799	14/08/2021	51930
BBC8269	275050S000032135	21/08/2021	60503
BCC6973	275050A000007789	13/08/2021	76331
BCE4948	275050A000007920	20/08/2021	76331
BCF1B46	275050S000032259	24/08/2021	60503
BCI3I20	275050S000032192	23/08/2021	60503
BCK2537	275050S000032180	22/08/2021	60503
BCL6968	275050S000032217	23/08/2021	60503
BCL7C77	275050S000032061	22/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 12



BCN2C29	275050S000032248	24/08/2021	60503
BCR3J06	275050S000032352	26/08/2021	60503
BCX3I71	275050A000007856	14/08/2021	76331
BCY3E49	275050S000032169	21/08/2021	60503
BDA6F70	275050A000007706	09/08/2021	76332
BDA8F75	275050S000032209	23/08/2021	60503
BDA9I02	275050S000032143	21/08/2021	60503
BDF2B84	275050S000032326	26/08/2021	60503
BDG3H32	275050S000032066	20/08/2021	60503
BDK8H42	275050S000032337	26/08/2021	60503
BDN6G53	275050S000032280	25/08/2021	60503
BDO8J24	275050A000007851	14/08/2021	76331
BDO9F53	275050S000032261	24/08/2021	60503
BDP6G30	275050S000032241	24/08/2021	60503
BDS1F47	275050A000007708	09/08/2021	76331
BDU3C94	275050A000007493	17/08/2021	76332
BDU8C74	275050A000007803	11/08/2021	54870
BDU9J34	275050S000032297	25/08/2021	60503
BDW8E58	275050A000007771	12/08/2021	57380
BDZ1H49	275050A000007794	13/08/2021	76331
BEA6F92	275050A000007927	20/08/2021	76331
BEB9G58	275050A000007906	19/08/2021	76331
BED2H53	275050A000007916	20/08/2021	76331
BED5H46	275050S000032056	21/08/2021	60503
BEH4E82	275050A000007814	13/08/2021	76331
BEI3D94	275050A000007833	17/08/2021	76332
BEJ6E28	275050S000032264	24/08/2021	60503
BEK0H62	275050S000032092	22/08/2021	60503
BEN2J06	275050A000007811	12/08/2021	51930
BEO7B90	275050S000032253	24/08/2021	60503
BE08G57	275050A000007843	18/08/2021	76332
BE09E25	275050S000032055	21/08/2021	60503
BEP0F74	275050S000032051	21/08/2021	60503
BEQ1I55	275050S000032279	25/08/2021	60503
BEU2F60	275050A000007807	11/08/2021	76331
BEV3C20	275050S000032073	22/08/2021	60503
BEW4D65	275050A000007863	18/08/2021	76331
BEX2E62	275050A000007929	20/08/2021	76331
BEY1E02	275050A000007830	17/08/2021	76331
BEZ0I04	275050S000032356	26/08/2021	60503
BEZ2J16	275050S000032059	22/08/2021	60503
BEZ8C36	275050S000032156	22/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 12





BEZ8H53	275050A000007500	20/08/2021	54870
BK9496	275050A000007782	12/08/2021	51930
BPT2682	275050S000032185	23/08/2021	60503
BZD3062	275050S000032150	21/08/2021	60503
BZD3062	275050S000032155	22/08/2021	60503
CBB0826	275050S000032068	20/08/2021	60503
CCV2172	275050S000032174	21/08/2021	60503
CHJ5694	275050S000032090	21/08/2021	60503
COL1G36	275050S000032349	26/08/2021	60503
CXC6677	275050S000032231	24/08/2021	60503
CXJ4477	275050S000032071	21/08/2021	60503
CYE2697	275050S000032351	26/08/2021	60503
CYQ0590	275050A000007936	20/08/2021	76331
DCN1J73	275050A000007710	11/08/2021	76331
DDE5119	275050S000032067	20/08/2021	60503
DDJ3E52	275050A000007812	13/08/2021	51930
DGU9638	275050S000032317	26/08/2021	60503
DGW5G83	275050S000032082	20/08/2021	60503
DHM1878	275050S000032290	25/08/2021	60503
DHM1878	275050S000032214	23/08/2021	60503
DHM1878	275050S000032347	26/08/2021	60503
DHM1878	275050S000032277	25/08/2021	60503
DHM1878	275050S000032289	25/08/2021	60503
DHZ8J43	275050S000032127	20/08/2021	60503
DJ11540	275050S000032182	23/08/2021	60503
DMI9686	275050A000007923	20/08/2021	76332
DMN6160	275050S000032292	25/08/2021	60503
DNQ3431	275050S000032094	22/08/2021	60503
DOY8819	275050S000032194	23/08/2021	60503
DPR8290	275050A000007835	17/08/2021	76331
DQH1096	275050A000007904	19/08/2021	51930
DTD8H40	275050S000032226	24/08/2021	60503
DTD8H40	275050S000032072	22/08/2021	60503
DWL7F93	275050S000032070	21/08/2021	60503
DXV9H85	275050A000007820	16/08/2021	76331
EBP2242	275050S000032111	20/08/2021	60503
EBZ1661	275050A000007839	17/08/2021	51930
EDD1742	275050S000032078	22/08/2021	60503
EDD1742	275050S000032122	20/08/2021	60503
EEA6244	275050S000032203	23/08/2021	60503
EKZ7415	275050A000007809	12/08/2021	76331
EQT1C03	275050S000032343	26/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 12



ERNOJ36	275050A000007783	12/08/2021	76331
ERR2299	275050S000032134	21/08/2021	60503
ERU6B06	275050S000032176	21/08/2021	60503
ETO8913	275050A000007925	20/08/2021	73662
ETW5J66	275050A000007850	18/08/2021	51930
EWU6350	275050S000032240	24/08/2021	60503
EYU8A19	275050A000007784	12/08/2021	76332
EYZ3C09	275050A000007931	20/08/2021	76331
EZJ9B81	275050A000007486	06/08/2021	76331
EZV2A07	275050S000032173	22/08/2021	60503
FHF0274	275050S000032332	26/08/2021	60503
FHK1D22	275050S000032149	21/08/2021	60503
FJC3018	275050S000032344	26/08/2021	60503
FLL7E75	275050A000007707	09/08/2021	76331
FLX1943	275050A000007709	09/08/2021	76331
FLZ8218	275050A000007834	17/08/2021	76332
FMT1A81	275050A000007785	12/08/2021	76331
FNG7397	275050A000007788	13/08/2021	76331
GAO4B09	275050S000032138	22/08/2021	60503
GCF9I55	275050A000007780	12/08/2021	76331
GCR6400	275050A000007857	18/08/2021	76331
GEB6D76	275050S000032084	21/08/2021	60503
GGV9B81	275050S000032123	20/08/2021	60503
GGV9B81	275050S000032044	20/08/2021	60503
GKE1J79	275050S000032228	24/08/2021	60503
GQO1254	275050S000032132	20/08/2021	60503
GSL8210	275050S000032105	20/08/2021	60503
GSL8210	275050S000032234	24/08/2021	60503
GSL8210	275050S000032065	20/08/2021	60503
GSL8210	275050S000032187	23/08/2021	60503
GTX0608	275050A000007841	18/08/2021	76331
HNNW8757	275050A000007808	12/08/2021	76331
HRE4961	275050S000032245	24/08/2021	60503
HR12071	275050S000032080	20/08/2021	60503
HR17F58	275050A000007862	18/08/2021	76331
HSC8311	275050S000032089	21/08/2021	60503
HSL0I88	275050S000032318	26/08/2021	60503
IEK5H68	275050S000032271	20/08/2021	60503
IUI8203	275050S000032335	26/08/2021	60503
INI1G81	275050S000032144	21/08/2021	60503
IRI2F62	275050A000007913	19/08/2021	76331
IRL3H83	275050S000032100	22/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 10 de 12





ITD9610	275050A000007818	16/08/2021	57380
IYZ9H51	275050A000007842	18/08/2021	76331
JEF9158	275050A000007815	13/08/2021	51930
JIQ6F80	275050S000032227	24/08/2021	60503
JQC4D75	275050S000032151	21/08/2021	60503
JQC3C56	275050A000007836	17/08/2021	76331
JTB7E38	275050S000032060	22/08/2021	60503
JZG7I90	275050S000032329	26/08/2021	60503
KDN2542	275050S000032147	21/08/2021	60503
KUQ8G82	275050S000032305	25/08/2021	60503
KYW7I59	275050A000007864	19/08/2021	76331
LNC1H92	275050A000007822	16/08/2021	76331
LQK0161	275050S000032255	24/08/2021	60503
LWU3730	275050S000032048	20/08/2021	60503
LWU3730	275050S000032275	25/08/2021	60503
LYW2536	275050S000032148	21/08/2021	60503
MDC3578	275050S000032301	25/08/2021	60503
MDY1H63	275050A000007933	20/08/2021	51930
MGM1271	275050S000032341	26/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032346	26/08/2021	60503
MGM1271	275050S000032189	23/08/2021	60503
MHV0014	275050S000032258	24/08/2021	60503
MIE3C66	275050A000007911	19/08/2021	76331
MIH6885	275050S000032286	25/08/2021	60503
MIH6885	275050S000032075	20/08/2021	60503
MJL5663	275050S000032328	26/08/2021	60503
MKX3214	275050S000032157	22/08/2021	60503
MLJ1268	275050S000032178	22/08/2021	60503
MUS2144	275050S000032085	21/08/2021	60503
MUS2144	275050S000032121	20/08/2021	60503
NDP5A00	275050A000007915	19/08/2021	76331
NDS1693	275050S000032216	23/08/2021	60503
NGA3524	275050A000007770	12/08/2021	73662
NL12C71	275050A000007669	06/08/2021	76332
NRH4A68	275050S000032112	20/08/2021	60503
NRO9247	275050A000007796	13/08/2021	70721
NRU9650	275050A000007491	13/08/2021	76332
NUG6538	275050A000007476	05/08/2021	76331
OJ8840	275050S000032146	21/08/2021	56732
OWU7005	275050A000007806	11/08/2021	76331
PTD7238	275050S000032133	20/08/2021	60503
QHY9526	275050S000032312	26/08/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 31/08/2021 16:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 11 de 12



QNZ1458	275050A000007494	17/08/2021	76331
QPS6104	275050A000007919	20/08/2021	76331
QQD4A90	275050S000032091	21/08/2021	60503
QUE4116	275050S000032354	26/08/2021	60503
QUTQJ24	275050S000032237	24/08/2021	60503
RAO1C92	275050S000032232	24/08/2021	60503
RAO1C92	275050S000032220	24/08/2021	60503
RHBSH27	275050S000032125	20/08/2021	60503
RHHSJ67	275050S000032244	24/08/2021	60503
RMU7I27	275050S000032251	24/08/2021	60503



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

